



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 309/GR, DE 11 DE MAIO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a implementação da Estrutura Organizacional do campus de Quixadá, conforme Portarias Nº 632/GR de 17/06/2013, Nº 776/GR, de 26/07/2013, Nº 918/GR, de 11/09/2013, Nº 1076/GR, de 04/11/2013, Nº 429/GR, de 09/05/2014 e demais alterações, bem como o Memorando Nº 064/2015 – *campus* de Quixadá e anuência da PROEN;

Considerando ainda o que dispõe o art. 13, do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE e o inciso VIII, art. 13, do Regimento Geral,

R E S O L V E

Art. 1º - Inserir a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC na estrutura organizacional do *campus* de Quixadá, conforme quadro abaixo:

CAMPUS DE QUIXADÁ	
DIRETORIA DE ENSINO	GRATIFICAÇÃO
Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção Civil	FCC

Art. 2º - Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 11 de maio de 2015.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor